

ATA Nº 028/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), na Casa dos Conselhos, para reunião ordinária. Conselheiros(as) presentes: Karoen Cardoso Mello (Titular da Fundação Cultural de Balneário Camboriú), Jorge Alisson Duarte Landim (Titular da Galeria de Artes da Fundação Cultural de Balneário Camboriú), Márcio Rogério Thomaz (Titular de Interação Cultural), Cristina Aparecida Machado Bitencourt (Titular da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família), Diandra Paula de Oliveira (Titular da Secretaria da Pessoa Idosa), Everton Luis Kultzak (Titular da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade), Dagma Fátima de Castro (Titular da Setorial de Audiovisual), Roseni Salete dos Santos Cruz (Titular da Câmara Setorial de Artesanato), Renata de Souza Batista (Suplente da Setorial de Artes Populares e Circo), Daniela Cristina Sousa (Titular da Câmara Setorial de Artes Visuais), Sílvia Saldanha Corrêa (Titular da Câmara Setorial de Cultura Alimentar), Giovanna Vanessa Tamburo (Titular da Setorial de Dança), Briganne Rigotto Lima (Titular da Câmara Setorial de Fotografia), William da Silva (Suplente da Câmara Setorial de Literatura), Glênio Marques Pinto (Titular da Setorial de Música), Juarez Rezende Araújo (Titular da Câmara Setorial de Patrimônio Cultural), Potyra Najara Vieira Macedo Borba (Titular da Câmara Setorial de Teatro) e Bruna Moreira Pierami (Suplente da Câmara Setorial de Teatro). A reunião foi presidida pela Vice-Presidente Karoen Mello. Com as seguintes ordens do dia: Espaço das Comissões: Novo PMC - Revisão de Normativas - Permanente de Fiscalização - Obra de Arte em Edificações - Programa de Formação - Artesãos Laranjeiras - Artistas de Rua; Galeria Municipal de Artes; Emissão de Nota Fiscal avulsa - pessoa física; Situação ocorrida com Maracatu Nova Lua: Utilização de espaço público para apresentações artísticas e culturais; Contratação de artistas de Balneário Camboriú para os desfiles e espetáculos de Natal - empresa terceirizada; Desfile dos Artistas de Balneário Camboriú. A presidência informou que não houve recebimento de novos expedientes por e-mail e comunicou a inclusão das pautas solicitadas pelas conselheiras Potyra e Jacqueline. Foi esclarecido que a pauta referente à programação natalina trataria do desfile dos artistas da cidade, e não exclusivamente de personagens cosplay. Na sequência, foram submetidas à apreciação as Atas nº 26, referente à reunião ordinária, e nº 27, referente à reunião extraordinária de aprovação do novo Plano Municipal de Cultura. Não havendo manifestações, ambas foram aprovadas. Novo Plano Municipal de Cultura. A comissão informou que a proposta foi concluída e aprovada por unanimidade em reunião extraordinária. O documento seguirá para apreciação do Poder Executivo e, posteriormente, da Câmara Municipal de Vereadores. Revisão de normativas. Foi relatada pela conselheira Bruna, a dificuldade para realização de novas reuniões, embora se reconheça a urgência da revisão da Lei de Incentivo à Cultura e do respectivo edital, em razão do calendário de lançamento. Sugeriu-se avaliar a admissão de pessoas jurídicas com fins lucrativos, a exemplo de outros editais estaduais e municipais, considerando a formalização dos agentes culturais e a necessidade de ampliar as formas de participação. A matéria deverá ser discutida pelo grupo de trabalho, com apresentação de texto e encaminhamentos objetivos. Durante a discussão, observou-se que muitos trabalhadores da cultura passaram a se formalizar como microempreendedores individuais, mas nem todos se constituem como associações ou entidades sem fins lucrativos. Foi citado que editais da Política Nacional Aldir Blanc e o Edital Elisabete Anderle admitem outras formas de pessoa jurídica. A proposta foi apresentada como possibilidade de atualização do edital municipal e de continuidade do processo de profissionalização do setor, sem deliberação definitiva nesta

reunião. A presidência reforçou que o grupo de trabalho precisa reunir-se, comparar as normativas e trazer ao plenário uma proposta consolidada, especialmente porque a preparação do próximo edital deverá iniciar em dezembro. Comissão Permanente de Fiscalização. Informou-se que a comissão se reuniu em agosto, analisou os balancetes, documentos contábeis, receitas e despesas da Fundação Cultural e aprovou as contas relativas ao segundo trimestre de 2026. Foi esclarecido que o contador encaminha à comissão os demonstrativos das liquidações realizadas, o balanço das receitas e despesas e a documentação das contas. Após a análise documental e os esclarecimentos técnicos, a comissão aprovou as contas, não havendo manifestações contrárias ao parecer apresentado pela Comissão Permanente de Fiscalização, o documento foi considerado aprovado pelo plenário. Obras de arte em edificações. A conselheira Daniela Cristina Sousa registrou que, após as alterações vinculadas ao Plano Diretor, ainda precisa ser definido o fluxo administrativo para análise e certificação das obras de arte exigidas em edificações com mais de dez pavimentos. A Fundação Cultural buscará alinhamento com a Secretaria de Planejamento para esclarecer quem inicia o processo, quais documentos serão exigidos e como ocorrerá a manifestação técnica. Relatou-se que a Secretaria de Planejamento respondeu, de forma preliminar, que bastaria o envio de memorando ou protocolo à Fundação Cultural para aprovação da obra e posterior continuidade do processo. Contudo, permaneceram dúvidas sobre quem deverá iniciar a solicitação, o interessado, o Planejamento ou outro setor, quais critérios serão utilizados pela Fundação e qual documento certificará a condição de obra de arte. Diante da inexistência de um fluxo operacional conhecido pela equipe da Fundação Cultural, ficou registrado que o assunto será tratado diretamente com o Planejamento antes de se considerar concluído o trabalho do grupo. Formação. A conselheira Karoen relata que a comissão municipal não realizou nova reunião, contudo, que a comissão de formação regional da AMFRI prepara atividade para o segundo semestre. Daniela Cristina acrescenta que o segundo curso de artesanato e economia criativa realizado em parceria com o Sebrae, com aulas coletivas, desenvolvimento de produtos e posterior mentoria para participantes selecionados. Os conselheiros foram convidados a divulgar as vagas remanescentes. Informou-se que a primeira turma obteve resultado positivo e que Balneário Camboriú foi destacada como uma das primeiras cidades a concluir uma edição e iniciar imediatamente outra. O curso não se restringe aos artesãos, podendo receber participantes de outros segmentos da economia criativa. Na etapa inicial, são trabalhados conceitos coletivamente; em seguida, os participantes desenvolvem produtos e aqueles que se destacarem recebem acompanhamento individualizado do Sebrae, destacou-se que a divulgação é importante para assegurar o aproveitamento do investimento público. Artesãos de Laranjeiras. A conselheira Karoen e Presidente da Fundação Cultural informou que elaborou minuta com base nos apontamentos da comissão. Após análise jurídica, o documento retornou para adequações e permanece sob responsabilidade da Fundação. Valorização e sensibilização dos artistas. Foi constatada pela conselheira Daniela Cristina Sousa a necessidade de retomar os trabalhos e esclarecer a composição, a denominação e a responsabilidade de articulação da comissão. Reforçou-se que os integrantes podem provocar reuniões e encaminhamentos pelo grupo de comunicação, sem necessidade de aguardar a reunião mensal do Conselho. Artistas de rua. A conselheira Jacqueline informou ter encaminhado proposta de cadastro específico para personagens cosplay e outros artistas que atuam em espaços públicos. O plenário ponderou que a revisão deve distinguir a autorização para atuação em via pública do credenciamento destinado à contratação pela Administração. Foi esclarecido pela conselheira Karoen que, para contratação, permanecem necessárias as exigências documentais previstas na legislação de licitações e no edital de credenciamento. Como medida de apoio, sugeriram-se novas ações coletivas de orientação,

divulgação de tutoriais, organização de documentos e montagem de portfólios. Também se destacou a subcategoria de animador cultural como possibilidade de enquadramento de diferentes atuações. A proposta apresentada buscava separar, para fins de cadastro e organização, os personagens cosplay dos músicos e demais artistas de rua, com regras próprias. Em contraponto, foi observado que a legislação dos artistas de rua já oferece proteção a quem desenvolve trabalho artístico no espaço público e que a criação de cadastro paralelo não eliminaria as exigências do credenciamento quando houver contratação e pagamento pelo Município. Assim, recomendou-se que a comissão verifique se a melhor solução é alterar a lei existente, criar categoria específica no credenciamento ou apenas aprimorar a orientação aos interessados. Esclareceu-se que o credenciamento artístico é a ferramenta jurídica disponível e permanecerá válido até março de 2027, permitindo múltiplas contratações no período. A documentação exigida decorre da Lei de Licitações e das normas municipais, não podendo ser simplesmente suprimida. Há, entretanto, espaço para rever critérios de experiência e formas de comprovação em futuros editais. Conselheiros relataram iniciativas anteriores de atendimento presencial, produção de vídeo explicativo e elaboração de documento com os links para obtenção das certidões. As setoriais colocaram-se à disposição para organizar nova ação coletiva na sala de reuniões da Fundação, na qual cada interessado levaria seus documentos e, se possível, computador, recebendo auxílio para inscrição, currículo e portfólio. Também foi lembrado que ferramentas digitais podem auxiliar na organização cronológica do material, sem substituir os documentos e registros do próprio artista. A conselheira Karoen solicitou que as câmaras setoriais de Artes Visuais e Fotografia apresentem, no prazo aproximado de dez dias, sugestões e diretrizes para o edital de ocupação e para o regimento da Galeria Municipal. Ficou aberta a possibilidade de contribuições de outras linguagens, especialmente quanto a equipamentos, projeção, sonorização, horários, ações integradas e convivência com a programação do Teatro Municipal Bruno Nitz. Foram debatidas as limitações acústicas e operacionais decorrentes do compartilhamento do edifício com o Teatro. Como soluções de curto prazo, sugeriram-se planejamento interno de agenda, distribuição equilibrada de horários e diálogo entre a gestão do equipamento e os expositores. Para o médio prazo, registrou-se a necessidade de estudar isolamento acústico e uma gestão com conhecimento específico em artes visuais. O plenário discutiu ainda a reserva técnica do acervo artístico da Fundação Cultural, propondo avaliar a criação de espaço permanente ou rotativo para exposição de obras. Também foram apontadas necessidades de recepção, mediação, segurança e acompanhamento de visitantes, especialmente em períodos noturnos e durante espetáculos. Sugeriram-se estagiário, instalação de câmeras, sinalização educativa e sensibilização da equipe sobre os procedimentos próprios de uma galeria. As contribuições deverão integrar o documento a ser consolidado pelas setoriais. A reserva técnica foi descrita como espaço de guarda, e não de exposição. Diante disso, sugeriu-se destinar à área da Galeria mostras rotativas do acervo, permitindo que o público conheça obras incorporadas em exposições anteriores. Quanto ao funcionamento simultâneo com o Teatro, houve relatos de ocasiões em que ensaios e espetáculos com som impediram visitas, aberturas ou outras atividades da Galeria. Também se ponderou que, com portas e janelas fechadas, determinadas atividades podem coexistir, desde que não envolvam sonorização intensa. Como solução administrativa, discutiu-se reservar previamente horários para aberturas, visitas guiadas, performances e ações educativas, garantindo equilíbrio entre as duas programações. Sugeriu-se ainda que a Galeria possua direção ou acompanhamento técnico próprio, pois as linguagens, os artistas e os procedimentos de exposição diferem daqueles do teatro. Na discussão sobre segurança, foram relatados receios relacionados a obras de alto valor, à inexistência de vigilância permanente e ao acesso desacompanhado de visitantes pela conselheira Daniela Cristina

Sousa. A conselheira Dagma sugeriu a instalação de câmeras de baixo custo, placas educativas com orientação para não tocar nas obras e a presença de estagiário, monitor ou servidor responsável pela recepção. A presidência ressaltou que qualquer solução deverá ser compatibilizada com as regras administrativas e com a disponibilidade de pessoal, mas reconheceu a necessidade de definir uma rotina de acompanhamento e sensibilizar toda a equipe do equipamento cultural. Emissão de nota fiscal por pessoa física e profissionais da economia criativa. A conselheira Potyra apresentou a dificuldade enfrentada por profissionais da cultura para emissão de nota fiscal de serviço como pessoa física. Foi relatado que, desde janeiro de 2026, a emissão exige inscrição como profissional autônomo e o recolhimento de ISS fixo, cujo valor varia conforme o grau de escolaridade, o que pode tornar inviável a prestação eventual de serviços de pequeno valor. Também se alertou que a inscrição pode gerar renovação e cobrança em exercícios seguintes, ponto que deverá ser confirmado junto à Secretaria da Fazenda. Para contextualizar, explicou-se que, até o exercício anterior, a pessoa física podia solicitar nota fiscal avulsa, recolher o imposto incidente sobre aquela operação e obter o documento. Com o novo procedimento, passou a ser necessário o cadastro como autônomo. Foram mencionados valores aproximados vinculados à escolaridade: fração da Unidade Fiscal Municipal para ensino fundamental, uma UFM para ensino médio e duas UFM's para nível superior. Citou-se, como exemplo, a situação de profissional contratado por quatrocentos reais que poderia precisar recolher aproximadamente novecentos reais para regularizar-se, tornando economicamente inviável o trabalho eventual. Houve dúvida sobre a proporcionalidade da cobrança quando a inscrição é realizada no decorrer do ano e sobre sua validade: se restrita ao exercício civil ou por doze meses. Também se alertou que a renovação automática poderia gerar débitos para profissionais que não voltassem a prestar serviços. Como as informações recordadas pelos participantes não eram coincidentes, ficou registrado que esses pontos deverão ser oficialmente confirmados junto à Secretaria da Fazenda antes da divulgação de qualquer orientação aos artistas. Foi informado que o Conselho Gestor do BC Criativo, a Fundação Cultural e representantes do setor já se reuniram com a Secretaria da Fazenda. O encaminhamento em curso consiste em levantar as atividades, ocupações e serviços próprios da economia criativa, relacionando CNAEs e CBOs, para que a Fazenda estime o impacto arrecadatário e analise eventual isenção ou tratamento diferenciado do ISS fixo. O plenário sugeriu mensurar também o volume de recursos destinado a serviços nos editais culturais e nas contratações por credenciamento, a fim de demonstrar a repercussão econômica da medida pela conselheira Dagma. Durante o debate, foram mencionados exemplos de renúncias e desonerações municipais concedidas a atividades imobiliárias, empresas, profissionais autônomos e setores classificados como de baixo risco. Conselheiros defenderam que a cultura também se organize enquanto setor para demonstrar sua relevância econômica e requerer medida proporcional. Ressaltou-se que muitas atividades artísticas não demandam estabelecimento físico nem oferecem risco sanitário, de modo que o estudo deverá identificar precisamente qual tributo permanece cobrado e qual fundamento jurídico poderá sustentar eventual isenção, relatado pela conselheira Diandra. Debateu-se a possibilidade de utilização do Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, com os recolhimentos legais proporcionais ao serviço, especialmente em projetos culturais. Foram citadas experiências de editais estaduais que admitem formas alternativas de comprovação. Ficou encaminhado que a viabilidade jurídica, tributária e de prestação de contas do RPA será levada à próxima reunião com a Secretaria da Fazenda, preferencialmente acompanhada de exemplos de outros entes públicos. Também se ressaltou a importância de mobilização coletiva dos setores culturais para defesa da pauta. Em contraponto, foi advertido que os editais, as instruções normativas e os órgãos de controle podem exigir nota fiscal, sobretudo em prestações de contas de

recursos municipais. Uso de espaços públicos por ações culturais - Maracatu Nova Lua. Representantes do Maracatu Nova Lua relataram obstáculos para realizar, em Balneário Camboriú, apresentação comemorativa dos dez anos do coletivo, vinculada a projeto aprovado em edital estadual. Apesar da manifestação de apoio da Fundação Cultural, foi mantida a cobrança de taxa para o evento, levando o grupo a transferir a celebração para Itajaí. Foi lembrado que o Maracatu Nova Lua desenvolve trabalho voluntário, é reconhecido como Ponto de Cultura e atua há dez anos em escolas, comunidades e ações de valorização da cultura afro-brasileira. As representantes relataram que o maracatu é uma manifestação essencialmente de rua e que o coletivo já havia enfrentado situação anterior na qual recolheu taxa, mas não conseguiu realizar a apresentação, permanecendo o custo mesmo sem a efetiva utilização do espaço. Na comemoração de dez anos, o grupo tentou obter isenção e foi orientado a não concluir a emissão enquanto a análise estivesse em andamento, pois o cancelamento posterior também poderia gerar dificuldades administrativas. Diante da ausência de solução em tempo hábil, a apresentação foi organizada em outro município. O grupo afirmou que os recursos recebidos por leis de fomento são aplicados nas atividades coletivas e que seus integrantes atuam voluntariamente. Além do impacto financeiro, relatou dificuldades recorrentes para ocupar ruas, praças e bairros, bem como situações de incompreensão e preconceito em relação à manifestação de matriz afro-brasileira. Destaca-se que o auge tradicional do maracatu ocorre no espaço público, especialmente no período de Carnaval, e que a limitação aos espaços administrados pela Fundação impede o coletivo de cumprir plenamente sua função cultural e comunitária. O plenário discutiu a necessidade de facilitar a utilização de praças, ruas e demais espaços públicos por atividades artísticas e culturais gratuitas, preservando o protocolo administrativo necessário para ciência das secretarias, compatibilização de agendas, segurança e organização. Sugeriu-se avaliar regra específica de isenção para eventos culturais gratuitos, apoiados pela Fundação Cultural ou vinculados a editais de cultura, sem restringir indevidamente iniciativas de circulação provenientes de outros municípios. Participantes questionou sobre ampliar a legislação dos artistas de rua para contemplar também espetáculos realizados na rua, tais como teatro, circo, dança, música, contação de histórias e manifestações de cultura popular. Outros observaram que a solução não deve se limitar a artistas residentes ou a grupos vinculados a edital municipal, pois circulações culturais de outras cidades também podem ser gratuitas e de interesse público. Sugeriu-se estudar a inclusão de eventos reconhecidos no calendário municipal e a obrigatoriedade de os órgãos responsáveis pelos espaços emitirem anuência quando a proposta já tiver sido tecnicamente aprovada em edital, desde que não haja conflito de agenda ou impedimento de segurança. A conselheira Dagma relata a experiência anterior de produção audiovisual em que diversas secretarias, a Guarda Municipal e outros órgãos se reuniram previamente, analisaram um único cronograma e, reconhecendo o interesse público, facilitaram autorizações e isentaram taxas. O exemplo foi apresentado como demonstração de que a coordenação intersetorial é possível. O Conselho defendeu a preparação de material que demonstre quem são os agentes culturais, quanto movimentam, quantos empregos e serviços geram e qual retorno oferecem à cidade, fortalecendo o diálogo com secretarias, Prefeitura e Câmara de Vereadores. A conselheira Karoen informou que, após a repercussão do caso, a prefeita manifestou interesse em receber o coletivo e determinou a realização de estudo para isenção das taxas incidentes sobre eventos culturais gratuitos. O levantamento já está em andamento. O Conselho colocou-se à disposição para contribuir com o mapeamento e a sistematização da proposta. Também se sugeriu aprimorar a articulação entre Fundação Cultural, Turismo, Educação, Esporte e demais órgãos responsáveis por anuências e uso dos espaços públicos. A Fundação esclareceu que os eventos realizados fora dos espaços culturais ingressam em sistema de protocolo que tramita pelos diferentes setores da

Prefeitura. Esse procedimento permite ciência institucional, verificação de calendário e providências de segurança e não deve, em princípio, ser eliminado. Até então, a manifestação de apoio da Fundação Cultural costumava fundamentar a isenção para eventos culturais gratuitos. No caso do Maracatu Nova Lua, houve mudança de entendimento pelo setor responsável, que considerou o evento de produção própria do coletivo e manteve a cobrança, apesar do apoio cultural. A situação foi qualificada como inédita e motivou a revisão em andamento. As representantes do Maracatu agradeceram as manifestações de apoio e reiteraram o desejo de realizar apresentações em outros bairros e espaços públicos, inclusive no Dia da Consciência Negra e em períodos simbólicos para a manifestação. O Conselho reconheceu a frustração vivenciada pelo grupo e registrou que a solução a ser construída deverá abranger, de forma clara e segura, outros eventos culturais gratuitos e manifestações reconhecidas como patrimônio cultural. Contratação de artistas de Balneário Camboriú para os desfiles e espetáculos de Natal - empresa terceirizada. A conselheira Potyra retomou a discussão sobre a participação de artistas de Balneário Camboriú nos desfiles e espetáculos de Natal executados por empresa contratada. Defendeu-se que o instrumento contratual estabeleça percentual mínimo ou contrapartida clara de contratação de profissionais locais, com igualdade de remuneração e respeito aos critérios técnicos da produção. A conselheira reconheceu a qualidade do espetáculo de abertura e admitiu que produções de grande complexidade podem demandar elenco previamente ensaiado. Diferenciou, contudo, esse espetáculo dos desfiles repetidos ao longo da temporada, para os quais haveria tempo e funções suficientes para inclusão de profissionais locais. Argumentou-se que o elenco não precisa ser composto exclusivamente por bailarinos, podendo incluir atores, circenses, cantores, músicos, personagens e profissionais de produção, inclusive em funções de interação com o público e ocupação dos carros alegóricos. Foi relatado pela conselheira Giovanna, que no ano anterior, houve divulgação de audições e participação de bailarinos e profissionais locais, mas também dificuldades de adesão, conflitos de agenda com escolas de dança e procura insuficiente para algumas funções. Outros conselheiros informaram que artistas de teatro e circo participaram de seleção, mas não foram contratados, o que reforçou a percepção de que a chamada poderia ter contemplado gama mais ampla de linguagens. A discussão destacou que futuras seleções devem informar claramente os perfis buscados e alcançar dança, teatro, circo, música, canto, produção e demais funções artísticas. A conselheira Giovanna relata que atuou na produção e que a empresa buscou profissionais da cidade, divulgou a seleção em grupos e redes sociais e enfrentou resistência de algumas escolas de dança, que temiam perder alunos em seus espetáculos de fim de ano. Segundo o relato, a falta de inscritos levou à contratação de bailarinos de outros municípios. Também se afirmou que costureiras, fornecedores e integrantes da produção local foram acionados durante a execução, fazendo parte do recurso circular na cidade. Em contraponto, artistas de outras linguagens declararam ter participado da audição e de etapas preparatórias sem receber contratação, o que gerou expectativa e a impressão de que a seleção já estava direcionada predominantemente à dança. Debateu-se ainda a remuneração praticada. Foram citados valores distintos para desfiles em Balneário Camboriú e Itajaí, sem que houvesse comprovação documental suficiente para uma conclusão. Os conselheiros concordaram, contudo, que eventual cota de artistas locais não deve resultar em pagamento inferior: profissionais da cidade e de fora devem receber o mesmo valor quando desempenharem a mesma função. Também se ponderou que o cálculo do cachê precisa considerar os ensaios, o número de apresentações e a disponibilidade exigida durante a temporada. Como encaminhamento político, foi solicitada à Fundação Cultural a análise da possibilidade de inclusão, ainda na programação de 2026, de uma ala destinada aos artistas locais, previamente articulada com a direção do desfile e com o órgão responsável pelo Natal.

Participantes cosplays ressaltaram que a participação espontânea de personagens locais na lateral do desfile, ocorrida no ano anterior, gerou interação positiva com o público, mas também conflito com a organização por não integrar a direção artística oficial. Por isso, qualquer ala ou intervenção em 2026 deverá ser previamente pactuada, inserida no roteiro e submetida às regras de segurança e produção. A Fundação Cultural ficou instada a consultar o Turismo e a empresa responsável sobre a viabilidade da proposta. Desfile dos Artistas de Balneário Camboriú. A membro da Setorial de Artes Populares e Circo, Mary (Moana de BC), apresentou proposta inicial para realização de quatro desfiles temáticos, com cerca de 60 participantes, retratando a história e a identidade de Balneário Camboriú por meio de diferentes manifestações culturais. A estimativa preliminar é de R\$ 240 mil, ainda sujeita a revisão e à captação de apoios públicos e privados. O plenário reconheceu o potencial da iniciativa, mas destacou a necessidade de amadurecimento do projeto, com definição do conceito cultural, participantes, orçamento, datas, local, fontes de financiamento e consulta prévia às setoriais e segmentos envolvidos. Foram discutidas como possibilidades a realização em dezembro, integrada ou paralela à programação natalina, uma versão reduzida no desfile de Natal, ou a transferência para julho, sugerido pela conselheira Brianne, durante o aniversário do Município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA CMPC 01/09/2026 - 18:30H
CASA DOS CONSELHOS

1 - Representante da Fundação Cultural de Balneário Camboriú:

a) Titular: Karoen Cardoso Mello: Karoen Mello

b) Suplente: Rosana Reis Reiser: _____

2 - Representante da Fundação Cultural de Balneário Camboriú (Dep. de Artes):

a) Titular: Edvaldo Rocha Junior: _____

b) Suplente: Mirella Silvano: _____

3 - Representante da Fundação Cultural de Balneário Camboriú (Dep. de Teatro):

a) Titular: Diego Steffens: _____

b) Suplente: Isaac Lobato da Silva: _____

4 - Representante da Fundação Cultural de Balneário Camboriú (Galeria de Artes):

a) Titular: Jorge Alisson Duarte Landim: Jorge Landim

b) Suplente: Júlio Cezar Fontana Garcia: _____

5 - Representante da Fundação Cultural de Balneário Camboriú (Dep. de Interação Cultural):

a) Titular: Márcio Rogério Thomaz: Márcio Thomaz

b) Suplente: Angélica Benedetti: _____

6 - Representante da Biblioteca Municipal Machado de Assis / Arquivo Histórico:

a) Titular: Nerezir Janete Pinto: _____

b) Suplente: João Carlos da Silva: _____

7 - Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas:

a) Titular: Ary de Souza: _____

b) Suplente: Luiza Helena Copetti: _____

8 - Representante da Fundação Municipal de Turismo:

a) Titular: Rafael Diogo Amâncio: _____

b) Suplente: Laurindo Pedro Ramos Filho: _____

9 - Representante da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família:

a) Titular: Cristina Aparecida Machado Bitencourt: Cristina Bitencourt

b) Suplente: Débora Alessandra Tonial Ribas: _____

10 - Representante da Secretaria da Pessoa Idosa:

a) Titular: Diandra Paula de Oliveira: Diandra Paula de Oliveira

b) Suplente: Claudir Maciel: _____

11 - Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

a) Titular: Everton Luis Kiltzak: Everton Luis Kiltzak

b) Suplente: Laércio Demétrio: _____

12 - Representante da Câmara Setorial de Audiovisual:

a) Titular: Dagma Fátima de Castro: Dagma Fátima de Castro

b) Suplente: André Felipe Gevaerd Neves: _____

13 - Representante da Câmara Setorial de Artesanato:

a) Titular: Roseni Salete dos Santos Cruz: Roseni Salete dos Santos Cruz

b) Suplente: Sueli Marlete Leodoro: _____

14 - Representante da Câmara Setorial de Artes Populares e Circo:

a) Titular: Jacqueline dos Santos Martinez: _____

b) Suplente: Renata de Souza Batista: Renata de Souza Batista

15 - Representante da Câmara Setorial de Artes Visuais:

a) Titular: Daniela Cristina Sousa: Daniela Cristina Sousa

b) Suplente: Mariane Basseggio: _____

16 - Representante da Câmara Setorial de Cultura Alimentar:

a) Titular: Sílvia Saldanha Correa: Sílvia Saldanha Correa

b) Suplente: Alexander Brum Cunha: _____

17 - Representante da Câmara Setorial de Dança:

a) Titular: Giovanna Vanessa Tamburo: Giovanna Vanessa Tamburo

b) Suplente: Mário Reis Gomes de Mello: _____

18 - Representante da Câmara Setorial de Fotografia:

a) Titular: Brianne Rigotto Lima: Brianne Rigotto Lima

b) Suplente: Marianna Sais: _____

19 - Representante da Câmara Setorial de Literatura:

a) Titular: Sibeli Fernandes Luz: _____

b) Suplente: William da Silva: WILLIAM DA SILVA

20 - Representante da Câmara Setorial de Música:

a) Titular: Glênio Marques Pinto: _____

b) Suplente: Bruno César Daniel: _____

21 - Representante da Câmara Setorial de Patrimônio Cultural:

a) Titular: Juarez Rezende Araújo: _____

b) Suplente: Ehiron Pereira: _____

22 - Representante da Câmara Setorial de Teatro:

a) Titular: Potyra Najara Vieira Macedo Borba: _____

b) Suplente: Bruna Moreira Pierami: _____

Demais participantes:

IVO SALLIA DOS SANTOS NETO

Mia Medeiros

Ana Judicelli

Clarice Beltrão

Maurício Claudino Silva

Paula Pereira Pires